

CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS****1 - Identificação do Órgão Solicitante**

Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
CNPJ	89.814.693/0001-60			
Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
E-mail	semusp@saoleopoldo.rs.gov.br			
Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
Responsável pelo Projeto	Nome	Giselda Maria Matheus		
	Função no Órgão	Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária		
	CPF ou Matrícula	055253	Contato	(51) 2200.0625

2 - Apresentação do Projeto (objeto)

Locação do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto**JUSTIFICATIVA**

Execução do Termo de Cooperação FPE nº 716/2019, firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado - SSP/RS.

OBJETIVO

Efetivar um conjunto de ações integradas de segurança pública e prevenção à violência para redução da criminalidade no âmbito do município - incluindo uma Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO; uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM; e a cooperação técnica para a troca de informações entre a Polícia Civil e o Observatório de Segurança Urbana municipal.

Destaque-se que no ano de **2023**, entre os dados registrados pela Polícia Civil em São Leopoldo temos: **DRACO**: ocorrências registradas: 333; prisões: 144; procedimentos instaurados: 147; armas apreendidas: 24. **DEAM**: 2.680 Ocorrências Policiais registradas; 1.497 inquéritos instaurados; 96 prisões efetuadas.

4 - Dados de Execução do Projeto

Local de Execução/Entrega	Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS
Cronograma de Execução/Entrega	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
Público Alvo	DIRETO: Agentes das forças de segurança pública e servidores que atuam nos órgãos de prevenção à violência integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM. Agentes da Polícia Civil; INDIRETO: População do município de São Leopoldo vítima de violência
	Locação por um período de DOZE MESES do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia

Especificações Técnicas do Projeto	<p>Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS - um prédio com área construída de 299 m² e terreno com área de 864,60m². O valor do projeto inclui IPTU, taxas, seguro e reajuste contratual. O período do objeto compreende de janeiro a dezembro de 2024.</p> <p>O projeto segue as especificações técnicas e os valores previstos no processo de Dispensa de Licitação nº 105/2019, Contrato nº 084/2019 - processo disponível no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi calculada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, cujo último valor acumulado chegou a aproximadamente 15% (quinze por cento).</p>
---	---

5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto	Nome Completo	Diego José Camboim de Souza		
	Endereço Completo	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	CPF / Matrícula	083119		
	E-mail	adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br	Telefone	(51) 2200.0616
	Função no Órgão	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP		
	Assinatura do Fiscal Ciente	<p style="text-align: right;">Diego José Camboim de Souza Matrícula 083119-0 Diretor Administrativo Sec. Segurança Pública</p> 		

6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Locação de Imóvel: período JAN-DEZ	12	Mês	R\$ 24.140,02	R\$ 289.680,24
	2	Estimativa para IPTU	1	Ano	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	3	Estimativa para Reajuste Contratual	4	Mês	R\$ 3.621,00	R\$ 14.484,01
	4	Estimativa para Seguro do Imóvel	1	Ano	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Valor Total Solicitado pelo Órgão					R\$

7 - Local e Data	São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024
-------------------------	-------------------------------------


 Assinatura do Proponente

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 02/2024/CEC

PROJETO Nº 02/2024/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto, cujo objeto é a **locação do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS.**

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos FUNSEGUR vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme **Dispensa de Licitação nº 105/2019, Contrato nº 084/2019** – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída a previsão de estimativa para a reserva de valor do IPTU, seguro e reajuste contratual de preços para o período do objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XV:



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)

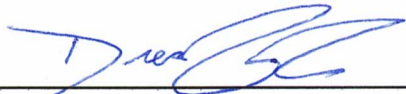
XV - Dar suporte operacional a operações integradas de segurança coordenadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM (...)”.

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.


4. DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, concluo que o presente projeto está **APTO para prosseguimento**, sendo que recomendo a classificação do presente projeto como **EMERGENCIAL** tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da presente ação para a segurança do município.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se.


Giselda Maria Matheus
Presidente do CONSEGUR

Giselda Matheus
Secretária de Segurança Pública
e Defesa Comunitária
Matrícula 055253

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSEGUR
Nº 02/2024

Tendo em vista o caráter contínuo da ação, venho por meio deste justificar a necessidade de execução da seguinte despesa em caráter EMERGENCIAL com recursos financeiros do FUNSEGUR:

- Locação do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS

A despesa acima se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)

XV - Dar suporte operacional a operações integradas de segurança coordenadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM (...).”

Determino, ainda, a apresentação da despesa acima para conhecimento e homologação na próxima reunião do Plenário do CONSEGUR.

São Leopoldo, 25 de janeiro de 2024.



Giselda Maria Matheus
Presidente do CONSEGUR